



Decreto nº 372/2021

Esperantina - TO, 26 de Novembro de 2021.

“Que renova e Altera o Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, o senhor **Armando Alencar da Silva**, no uso das atribuições legais e constitucionais, facultadas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a Instrução Normativa da **SEMARH Nº 01 de 31 de Agosto de 2021**, que dispõe sobre o **Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo** no Estado do Tocantins, doravante denominado **Protocolo do Fogo**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado e Alterado o Protocolo Municipal de Prevenção do Uso do Fogo no Município de Esperantina.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês Novembro de 2021.

Armando Alencar da Silva
Prefeito de Esperantina/TO

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.